



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 75

Edição eletrônica disponível no site www.pmandaraí.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 226/2022:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 226/2022 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PECAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE TORNO EM GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ. (...) com base na Cláusula Primeira da rescisão contratual: Resolve, em comum acordo, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, rescindir de pleno direito o Contrato Administrativo nº. 226/2022. RESOLVE: RESCINDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO N. 226/2022, firmado junto a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30**. Andaraí/BA, 23 de abril de 2024. WILSON PAES CARDOSO, Prefeito Municipal.